



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL			
Pregão Eletrônico nº 35/2017 Registro de Preços nº 25/2017		Data de abertura: 17/07/2017 às 09h no sítio www.comprasnet.gov.br	
Processo: 50/2017	SRP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Exclusiva ME/EPP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Reserva de quota ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR , conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança.		Decreto 7.174? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Margem de preferência? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Valor total estimado R\$ 948.189,87	Vistoria? <input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Facultativa <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica		Amostra/Demonstração? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Prazo para envio da proposta/documentação: Até 3 (três) horas após a convocação da Pregoeira.			
Pedidos de esclarecimentos Até 11/07/2017 para o endereço licitacoes@bssul.pr.gov.br		Impugnações Até 12/07/2017 para o endereço licitacoes@bssul.pr.gov.br	
Documentação de habilitação (Veja Seção XII)			
Requisitos básicos e específicos: 1. Sicafe ou documentos equivalentes;		Requisitos específicos 2. Autorização de funcionamento (AFE) emitida pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.350/1976 . 3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.	
Lote 01			
Regime de empreitada por preço unitário - Adjudicação: PARCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR , conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança.			
Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul pelo endereço www.comprasnet.gov.br , selecionando as opções Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "989979" . O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Comprasnet e também no endereço https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes .			



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul e esta Pregoeira, designada pelo Decreto 2.332 de 06 de janeiro de 2017, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005, da Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

O Prefeitura municipal de Bom Sucesso do Sul e esta Pregoeira, designada pelo Decreto 2.332 de 06 de janeiro de 2017, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos n.º 7.892/2013 e n.º 5.450/2005, da Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital. (Exclusiva para Registro de Preços)

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 18 de julho de 2017

HORÁRIO: 09h00 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 989979

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto o fornecimento de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR**, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. A despesa anual com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 66.575,57 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme o orçamento anexo.
3. As despesas decorrentes deste processo licitatório ocorreram através da dotação orçamentária n.º 07.00 – Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades operacionais do fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 – Material de consumo; Despesa: 978.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4. Poderão participar deste **Pregão** exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

4.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2. O uso da senha de acesso pela **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura municipal de Bom Sucesso do Sul, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. Não poderão participar deste **Pregão**:

5.1. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, durante o prazo da sanção aplicada;

5.2. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

5.3. Empresário impedido de licitar e contratar com os órgãos públicos, durante o prazo da sanção aplicada;

5.4. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

5.5. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

- 5.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - 5.6.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 5.7. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 5.8. Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;
- 5.9. Empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- 5.10. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 5.11. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.12. Cooperativa de mão de obra, conforme disposto no art. 5 da Lei n.º 12.690, de 19 de julho de 2012.

SEÇÃO IV – DA VISTORIA

6. Não se exigirá que a **licitante** realize vistoria do local de entrega do bem.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

7. A **licitante** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
 - 7.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor unitário ofertado para o item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
 - 7.2. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
 - 7.3. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

- 7.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei
- 7.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.
8. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 8.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 8.2. Até a abertura da sessão, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 8.3. A **Pregoeira** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 22, § 2º, do Decreto n.º 5.450/2005, irá perdurar por mais de um dia.
- 8.3.1. Após a suspensão da sessão pública, a pregoeira enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data prevista para o início da oferta de lances.
9. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 9.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pela **Pregoeira**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
11. Durante a sessão pública, a comunicação entre a **Pregoeira** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
12. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

13. A **Pregoeira** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
14. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

15. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
16. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
17. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
18. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
19. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
20. Durante a fase de lances, a **Pregoeira** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
21. Se ocorrer a desconexão da **Pregoeira** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
22. No caso de a desconexão da **Pregoeira** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
23. O encerramento da etapa de lances será decidido pela **Pregoeira**, que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência.
24. Decorrido o prazo fixado pela **Pregoeira**, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

SEÇÃO IX – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

25. Este **Pregão** submete-se às regras relativas ao direito de preferência estabelecidas no Decreto n.º 7.174/2010.

SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

26. A **Pregoeira** poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

- 26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

27. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo XX – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 03:00h (três horas), contado da convocação efetuada pela pregoeira por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet.

27.1. A proposta de preço deverá conter, ainda, os seguintes documentos:

27.1.1. As especificações detalhadas do objeto ofertado, com indicação dos preços unitários e total para a quantidade estimada, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos;

27.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela **Pregoeira**.

27.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura municipal de Bom Sucesso do Sul, situada na Rua Candido Merlo, nº 290, Centro, Bom Sucesso do Sul-PR, CEP. 85.515-000.

27.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

28. A pregoeira verificará no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, e no Portal da Transparência do Poder Judiciário, no endereço eletrônico www.portaltransparencia.jus.br, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido, conforme art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

29. A pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

29.1. A pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

29.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

29.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

- 29.4.** A **Pregoeira** poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.
- 29.5.** Não serão aceitas propostas com valor unitário superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 29.5.1.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.
- 29.6.** Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pela **Pregoeira**.

SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO

- 30.** A habilitação das **licitantes** será verificada por meio do Sicaf (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste Edital.
- 31.** As **licitantes** que não atenderem às exigências de habilitação parcial no Sicaf deverão apresentar documentos que supram tais exigências.
- 32.** Realizada a habilitação parcial no Sicaf, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas na Condição 4 da Seção III – Da Participação na Licitação, mediante consulta ao:
- 32.1.** Sicaf, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;
- 32.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 32.3.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis.
- 33.** As consultas previstas na Condição anterior realizar-se-ão em nome da sociedade empresária **licitante** e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.
- 34.** Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação das **licitantes** será realizada mediante a apresentação da seguinte documentação complementar:
- 34.1.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

34.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/.

35. A **Pregoeira** poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das **licitantes**.

36. Os documentos que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços indicada na Condição 26, em arquivo único, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet, no mesmo prazo estipulado na mencionada condição.

36.1. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela **Pregoeira**.

36.1.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura municipal de Bom Sucesso do Sul, situada na Rua Candido Merlo, nº 290, Centro, Bom Sucesso do Sul-PR, CEP. 85.515-000.

36.2. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da **licitante**, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

36.3. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

36.4. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

36.5. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

36.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

36.5.2. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

36.5.3. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela **licitante**, mediante apresentação de justificativa

36.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito ao registro de preços e à contratação,



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará a pregoeira convocar as **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação.

37. Se a proposta não for aceitável, ou se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, a **Pregoeira** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

38. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.

SEÇÃO XIII – DA AMOSTRA

39. Não se exigirá apresentação de amostra do produto ofertado.

SEÇÃO XIV – DO RECURSO

40. Declarada a vencedora, a **Pregoeira** abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

40.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a **Pregoeira** a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

40.2. A **Pregoeira** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

40.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

41. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo nº 50/2017 franqueada aos interessados.

42. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela **Pregoeira** serão apreciados pela autoridade competente.

43. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

44. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pela **Pregoeira**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

45. A homologação deste **Pregão** compete ao prefeito desta Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

46. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO XVI – DO REGISTRO DE PREÇOS

47. A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

47.1. A Divisão de Controle de Contratos e Convênios será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

48. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

49. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, no módulo Intenção de Registro de Preços – IRP do sistema Comprasnet.

50. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – Divisão de Licitações e contratos para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

50.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

50.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

50.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

50.3.1. A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

50.4. Caberá ao **fornecedor beneficiário** da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

51. Homologado o resultado deste **Pregão**, a **licitante** mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

- 51.1.** O prazo para que a **licitante** mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.
- 51.2.** É facultado a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as **licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do parágrafo único do art. 13 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 52.** Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 53.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao **fornecedor registrado** em igualdade de condições.
- 54.** O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 55.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 55.1.** Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 56.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os **fornecedores** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 56.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 56.2.** A ordem de classificação dos **fornecedores** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 57.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 57.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 57.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

58. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
59. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 59.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 59.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 59.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 59.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
60. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 60.1. por razão de interesse público; ou
 - 60.2. a pedido do fornecedor.
61. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a prefeitura fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos **fornecedores registrados** a nova ordem de classificação.
62. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

63. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o **fornecedor registrado** poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 63.1. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento do objeto, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do termo de referência em anexo a este Edital.
64. O prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora (pelo fornecedor registrado)** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.
65. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO XVII – DAS SANÇÕES

66. A **licitante** ficará impedida de licitar e contratar com os órgãos públicos e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 66.1. cometer fraude fiscal;
- 66.2. apresentar documento falso;
- 66.3. fazer declaração falsa;
- 66.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 66.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- 66.6. não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido;
- 66.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 66.8. não manter a proposta;

SEÇÃO XVIII – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

67. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacoes@bssul.pr.gov.br até às 16:00h, no horário oficial de Brasília-DF.

68. A **Pregoeira**, auxiliada pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

69. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

70. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados a **Pregoeira** até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacoes@bssul.pr.gov.br

71. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

SEÇÃO XIX – DISPOSIÇÕES FINAIS

72. Ao prefeito da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

- 72.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

A anulação do **Pregão** induz à da Ata de Registro de Preços, bem como à da nota de empenho.

72.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

73. É facultado a **Pregoeira** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

74. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a **Pregoeira** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

74.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

75. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

76. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

77. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência desta prefeitura, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

SEÇÃO XX – DOS ANEXOS

78. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

78.1. Anexo I - Termo de Referência;

78.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

79. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pato Branco -PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Bom Sucesso do Sul-PR, 30 de junho de 2017

Bruna Manfro

Pregoeira



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 35/2017
Registro de Preços nº 25/2017

1. OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR**, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança, conforme as especificações abaixo:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Abaixador de língua descartável, em madeira, superfície lisa e bordas perfeitamente acabadas.	Pacotes c/ 100 unid. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	Pcte	600	4,97	2.982,00
2	Água destilada – Galão c/ 5 litros.	Galão 5 litros. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	Galão	80	14,40	1.152,00
3	Água oxigenada 10 vol.	Frasco com 1000 ml. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	Frco	20	6,39	127,80
4	Água sanitária composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2,02 a 2,5%p/p.	Frasco com 1litro. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Frco	160	6,25	1.000,00
5	Agulha desc. c/ bisel trifacetado, cânula siliconizada.	25 mm x 7 cm. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de	Unid.	6.000	5,29	31.740,00



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

		fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
6	Agulha desc. c/ bisel trifacetado, cânula siliconizada.	40 mm x 12 cm 18g x 1 1/2". Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	6.000	R\$ 5,30	31.800,00
7	Agulha desc. c/ bisel trifacetado, cânula siliconizada.	20 mm x 5,5 cm. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	6.000	5,29	31.740,00
8	Agulha desc. c/bisel trifacetado, cânula siliconizada.	30 mm x 10 cm. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	10.000	9,32	93.200,00
9	Agulha desc. c/ bisel trifacetado, cânula siliconizada.	30 mm x 8 cm. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	5.000	7,26	36.300,00
10	Agulha desc. hipodérmica c/ bisel trifacetado e cânula siliconizada.	13 mm x 4,5 cm. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1.000	5,29	5.290,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

11	Álcool em gel 70%.	Frasco com 1000 ml. Embalado conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Frco	600	6,81	4.086,00
12	Álcool etílico 70%.	Frasco com 1000 ml. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Frco	1,5	6,85	10,28
13	Algodão hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta, com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos alcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, embalado individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo com 500g. Embalado conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Rolo	500	14,80	7.400,00
14	Almotolia plástica translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Capacidade para 250 ml. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de	Unid.	50	3,46	173,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

		identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
15	Almotolia plástica, cor âmbar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Capacidade para 250 ml. Embalada conforme a praxe do fabricante, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	50	3,77	188,50
16	Atadura de crepom confeccionada em 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em Z e S com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos.	6 cm x 4,5 m (LxC) esticado com 18 fios/cm ² , embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	3.000	1,62	4.860,00
17	Atadura de crepom confeccionada em 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em Z e S com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos.	10 cm x 4,5 m (L X C) esticado com 18 fios/cm ² , embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	2.000	0,71	1.420,00
18	Atadura de crepom confeccionada em 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em Z e S com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada	15 cm x 4,5m (L x C) esticado com 18 fios/cm ² , embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	2.000	1,07	2.140,00



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

	uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde.					
19	Benzina retificada.	1000ml. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Frco.	5	34,19	170,95
20	Bota de Unna pronta para uso, composta de bandagem flexível branca de poliéster e algodão, impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina ou água deionizada, com formato mínimo de 7 cm x 9 cm.	Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	60	65,92	3.955,20
21	Catéter intravenoso periférico de teflon, descartável e de uso único, canhão da agulha anatômico e cânula com bisel trifacetado, pronto para o uso.	16G, embalado em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação.	Unid.	500	1,25	625,00
22	Catéter intravenoso periférico de teflon, descartável e de uso único, canhão da agulha anatômico e cânula com bisel trifacetado, pronto para o uso.	20G, embalado em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação.	Unid.	1.200	1,26	1.512,00
23	Catéter intravenoso periférico de teflon, descartável e de uso único, canhão da agulha anatômico e cânula com bisel	22G, embalado em papel grau cirúrgico, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação.	Unid.	1.000	1,31	1.310,00



**MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

	trifacetado, pronto para o uso.					
24	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, com alça regulável, estéril, descartável, flexível, atóxico, em polivinil ou similar, esterilizado em óxido de etileno ou raios gama.	Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica, estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação.	Unid.	300	1,29	387,00
25	Catgut simples 2.0, 75 cm, c/ agulha cilíndrica ½ círculo de 4 cm.	Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação.	Envel.	80	4,56	364,80
26	Catgut simples 4.0, 70cm, c/agulha cilíndrica ½ círculo de 2,0 cm.	Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação.	Envel.	80	5,29	423,20
27	Coletor de material perfurocortante, dupla trava, revestimento interno com saco plástico, alça dupla, fabricado de acordo com a ABNT/NBR 13853.	Capacidade para 13L. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	200	5,52	1.104,00
28	Coletor de urina sistema fechado, fabricado em PVC flexível atóxico, com válvula de escoamento para controle de exercícios vesicais.	Capacidade 2.000 ml, embalado individualmente em embalagem estéril, contendo Registro do Ministério da Saúde, lote, validade e data de fabricação.	Unid.	200	4,66	932,00
29	Compressa de gaze estéril pronto uso, confeccionada em tecido 100% algodão, branca, esterilizadas em embalagem termo selada, permitindo abertura com técnica asséptica, de acordo com a ABNT-NBR 13843 /2009.	10 cm x 10 cm, com 13 fios/cm ² , Pacote c/500 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pcte	3.500	54,12	189.420,00
30	Conjunto de Placa e Bolsa para Colostomia/ Ileostomia 57 mm,	Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência,	Kit	100	45,67	4.567,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

	sistema de 2 peças, drenável, opaca, feita de plástico macio, maleável, silencioso, com face posterior de poliéster não tecido, que permite a respiração da pele, adaptável a placa base de 60mm, com Dupla Trava de segurança, audível por um click, permitindo encaixe fácil e seguro, sem necessidade de pressionar o abdômen.	número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde				
31	Curativo antibacteriano não adesivo, estéril, espessura mínima de 4mm, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata que é dispensada continuamente enquanto mantiver a exsudação, filme de poliuretano com permeabilidade seletiva.	Tam. 15x15cm. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	100	2,85	285,00
32	Curativo de hidrofibras antimicrobiano, composta por fibras de carboximetilcelulose sódica e prata, estéril, não aderente, superabsorvente, com aproximadamente 10x10cm	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid.	50	2,25	112,50
33	Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, não iônico, pH neutro,	Galão de 5 litros, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	40	109,85	4.394,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

	não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais médico hospitalares. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição.					
34	Equipo exclusivo para administração de nutrição enteral, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização do gotejamento, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo com pinça rolete, conexão luer para dispos.de acesso venoso.	Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	2.500	2,01	5.025,00
35	Equipo macrogotas (20 gotas/min), c/pinça rolete e injetor lateral, isento de látex, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas da ABNT.	Tubo de infusão com no mínimo 1,20m. Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	2.400	1,96	4.704,00
36	Equipo multivias 2 vias, c/ clamp, para administração de medicamentos/soluções.	Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	500	1,12	560,00
37	Escalpe, dispositivo intravenoso de uso único, 19G, pronto para o uso.	Calibre 19, embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	500	0,32	160,00
38	Escalpe, dispositivo intravenoso de uso único, 21G, pronto para o uso.	Calibre 21, embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código,	Unid.	1.200	0,32	384,00



**MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

		lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.				
39	Escalpe, dispositivo intravenoso de uso único, 23G, pronto para o uso.	Calibre 23, embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	2.500	0,34	850,00
40	Escalpe, dispositivo intravenoso de uso único, 25G, pronto para o uso.	Calibre 25, embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	500	0,33	165,00
41	Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização.	10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, com embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	300	0,33	99,00
42	Esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e	5,0 cm de largura e 4,5 m de comprimento, com embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1.700	9,18	15.606,00



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

	que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização.					
43	Espéculo vaginal descartável sem lubrificante, tam. M.	Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1.000	5,11	5.110,00
44	Espéculo vaginal descartável sem lubrificante, tam. P	Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	250	1,45	362,50
45	Espéculo vaginal descartável sem lubrificante, tam. G	Embalado individualmente em embalagem estéril, contendo os dados de identificação impressos, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	250	1,86	465,00
46	Fita adesiva hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão e aceitação para escrita.	19 mm x 50m (LxC). Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	500	4,48	2.240,00
47	Fita cirúrgica adesiva transparente, de polietileno microperfurado e recoberto por adesivo acrílico hipoalergênico, repelente a água, para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa,	2,5 cm x 10 m (LxC). Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	Rolo	1.500	4,67	7.005,00



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

	bandagens, janelas em aparelhos gessado, aparelhos extensores ortopédicos, sem deixar resíduos na pele.					
48	Fita cirúrgica adesiva transparente, de polietileno microperfurado e recoberto por adesivo acrílico hipoalergênico, repelente a água, para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessado, aparelhos extensores ortopédicos, sem deixar resíduos na pele.	5 cm x 10 m (LxC). Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	1.000	10,30	10.300,00
49	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, hipoalergênica, cor branca.	2,5 cm x 10 m (L x C). Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	400	5,00	2.000,00
50	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido, hipoalergênica, cor branca.	5,0 cm x 10 m (L x C). Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Rolo	2.400	6,43	15.432,00
51	Formol solução 10%.	Frasco com 1000 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Frco	10	17,39	173,90
52	Fralda geriátrica descartável, com gel absorvente, formato anatômico, com fitas adesivas laterais reposicionáveis, cintura ajustável, cobertura hipoalergênica,	Tamanho (G) cintura 115/150 cm, peso acima de 70 kg. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1.000	11,65	11.650,00



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

	superfície uniforme ainda que úmida, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa.					
53	Fralda geriátrica descartável, com gel absorvente, formato anatômico, com fitas adesivas laterais reposicionáveis, cintura ajustável, cobertura hipoalergênica, superfície uniforme ainda que úmida, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa.	Tamanho pequeno (M) cintura 80/115 cm, peso de 40 a 70 kg. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid.	1000	11,63	11.630,00
54	Fralda geriátrica descartável, com gel absorvente, formato anatômico, com fitas adesivas laterais reposicionáveis, cintura ajustável, cobertura hipoalergênica, superfície uniforme ainda que úmida, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia	Tamanho pequeno (P) cintura até 70 cm, peso até 40 kg. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1.000	11,32	11.320,00



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

	que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa.					
55	Frasco para nutrição enteral, graduado, tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo, com trava de segurança e alça de sustentação.	Capacidade para 300 ml. Embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Frco.	1.200	1,36	1.632,00
56	Gel condutor p/ eletrocardiograma e ultrassonografia, PH neutro, incolor, consistente, inodoro, isento de substâncias tóxicas, de fácil absorção.	Galão com 5 kg, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Galão	50	32,57	1.628,50
57	Gel hidratante e absorvente para tratamento de feridas composto de carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio e sódio, tubo ou bisnaga com no mínimo 85g.	Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	30	41,20	1.236,00
58	Glicerina líquida bidestilada.	Frasco com 1000 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e reg. no Min. da Saúde.	Frco.	300	25,30	7.590,00
59	Haste flexível com pontas de 100% algodão nas duas extremidades (cotonete), hipoalergênica, com tratamento antigerme e isenta de impurezas.	Caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	Caixa	50	4,10	205,00
60	Imobilizador de cabeça impermeável adulto; composto de base, dois encostos de cabeça e dois	Tamanho adulto. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,	Unid.	3	199,30	597,90



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

	tirantes para testa e queixo, anatômico.	data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
61	Inalador/nebulizador de ar portátil; com máscaras anatômicas, flexíveis e atóxicas adulto e infantil; elásticos reguláveis; baixo nível de ruído; baixo consumo de energia; garantia mínima de 1 (um) ano.	Embalagem contendo compressor, máscaras adulto e infantil, micronebulizador, extensão, filtro de ar, manual de instruções e certificado da ANVISA.	Unid.	20	331,40	6.628,00
62	Indicador biológico para controle de autoclavagem, em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes, com tempo de resposta final de 48 horas.	Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Ampola	200	9,93	1.986,00
63	Kit Cânula de guedel nº 0		Kit	10	4,38	43,80
64	Kit Cânula de guedel nº 1		Kit	10	4,25	42,50
65	Kit Cânula de guedel nº 2		Kit	10	4,25	42,50
66	Kit Cânula de guedel nº 3		Kit	10	3,74	37,40
67	Kit Cânula de guedel nº 4		Kit	10	3,86	38,60
68	Kit Cânula de guedel nº 5		Kit	10	3,86	38,60
69	kit para nebulização adulto, contendo máscara facial feita com material resistente, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, reservatório com capacidade para 10ml.	Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Kit	100	11,87	1.187,00
70	kit para nebulização infantil, contendo máscara facial feita com material resistente, extensão com conector para ar comprimido ou	Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Kit	100	11,87	1.187,00



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

	oxigênio, reservatório com capacidade para 10ml.					
71	Lâmina de bisturi aço carbono n ^o 11, de uso único.	Caixa c/ 100 unidades. Embalada individualmente em embalagem estéril, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	30	14,09	422,70
72	Lanceta para lancetador graduado em aço inoxidável para teste de glicemia, forma cilíndrica, super fina 30G.	Embalagem contendo as lancetas individualmente lacradas e dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid.	5.000	0,59	2.950,00
73	Loção oleosa para proteção da pele de pessoas acamadas, á base de óleo de girassol, lecitina e vitaminas A e E.	Frasco 200ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Frco.	150	10,28	1.542,00
74	Luva cirúrgica n ^o 6,5 estéril, em látex, descartável, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e Resolução RDC n ^o 55/2011 – ANS.	Embaladas em pares contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Par	200	1,96	392,00
75	Luva cirúrgica n ^o 7,0 estéril, em látex, descartável, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e Resolução RDC n ^o 55/2011 – ANS.	Embaladas em pares contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde	Par	300	1,67	501,00
76	Luva cirúrgica n ^o 7,5 estéril, em látex, descartável, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR	Embaladas em pares contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Par	200	1,94	388,00



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

	13391/1995 e Resolução RDC nº 55/2011 – ANS.					
77	Luva cirúrgica nº 8,0 estéril, em látex, descartável, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e Resolução RDC nº 55/2011 – ANS.	Embaladas em pares contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	300	1,67	501,00
78	Luva para procedimentos não cirúrgicos, tam. EP (extra pequeno), descartável, em látex, ambidestras, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e Resolução RDC nº 55/2011 – ANS.	Caixa c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	500	26,08	13.040,00
79	Luva para procedimentos não cirúrgicos, tam. G, descartável, em látex, ambidestras, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e Resolução RDC nº 55/2011 – ANS.	Caixa c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	200	25,78	5.156,00
80	Luva para procedimentos não cirúrgicos, tam. M, descartável, em látex, ambidestras, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e	Caixa c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	600	25,78	15.468,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

	Resolução RDC nº 55/2011 – ANS.					
81	Luva para procedimentos não cirúrgicos, tam. P, descartável, em látex, ambidestras, superfície lisa, lubrificadas com pó bioabsorvível, fabricadas conforme ABNT/NBR 13391/1995 e Resolução RDC nº 55/2011 – ANS.	Caixa c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	1.000	25,78	25.780,00
82	Luva plástica ginecológica em EVA, estéril, descartável.	Pacote c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pcte	40	15,21	608,40
83	Máscara cirúrgica tripla, c/elástico, c/ clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com eficiência de filtração biológica superior a 95%, fabricada conforme NBR ABNT 15052:2004.	Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1.500	9,31	13.965,00
84	Nylon monofilamento (fio de sutura), 2-0 de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo de 2,5cm.	Envelope. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Envel.	150	47,23	7.084,50
85	Nylon monofilamento (fio de sutura), 3-0 de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo de 2,0cm.	Envelope. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Envel.	100	39,99	3.999,00
86	Nylon monofilamento (fio de sutura), 4-0 de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo de 2,4cm.	Envelope. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Envel.	300	37,65	11.295,00
87	Nylon monofilamento (fio de sutura), 5-0 de 45 cm, com agulha 3/8	Envelope. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data	Envel.	100	42,99	4.299,00



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

	círculo triângulo de 2,4cm.	de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.				
88	Óculos de proteção; lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos, transparentes e anti-embaçante; abas laterais de proteção; hastes reguláveis; com cordão de segurança.	Embalado conforme a praxe do fabricante, de acordo com as normas de embalagens, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalado conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, registro em órgão competente, CA.	Unid.	20	12,78	255,60
89	Papel grau cirúrgico em embalagem tubular descartável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor; gramatura de 60 a 80g/m ² ; resistência ao calor em ambas faces até 1400 C; bordas laterais com tripla selagem; com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e óxido de etileno; isento de furos; repelente a líquidos; cor clara, de preferência branca, possibilitando a fácil visualização de sujeira ou contaminação por gotículas líquidas; conforme ABNT/NBR 14.990.	15 cm x 100m. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unid.	180	62,01	11.161,80
90	Papel grau cirúrgico em embalagem tubular descartável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor; gramatura de 60 a 80g/m ² ; resistência ao calor em ambas	35 cm x 100m. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Rolo	120	227,41	27.289,20



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

	faces até 140 ^o C; bordas laterais com tripla selagem; com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e óxido de etileno; isento de furos; repelente a líquidos; resistente a rasgos; inodoro; cor clara, de preferência branca, possibilitando a fácil visualização de sujeira ou contaminação por gotículas líquidas; conforme ABNT/NBR 14.990.					
91	Papel grau cirúrgico em embalagem tubular descartável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor; gramatura de 60 a 80g/m ² ; resistência ao calor em ambas faces até 140 ^o C; bordas laterais com tripla selagem; com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e óxido de etileno; isento de furos; repelente a líquidos; resistente a rasgos; inodoro; cor clara, de preferência branca, possibilitando a fácil visualização de sujeira ou contaminação por gotículas líquidas; conforme ABNT/NBR 14.990.	10 cm x 100m. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Rolo	100	66,42	6.642,00
92	Papel lençol, confeccionado em papel 100% celulose	50 cm x 70 cm. Rolos embalados individualmente contendo externamente os dados de	Rolo	600	11,47	6.882,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

	virgem, branco, isento de impurezas.	identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.				
93	Papel para exames de eletrocardiograma utilizados em aparelho Schiller AT1.	Formulário contínuo com 400 folhas, tam. 90 x 90 mm. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	70	10,79	755,30
94	Pêra de látex para exames de eletrocardiograma, tam P.	Tam. P. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	50	19,78	989,00
95	Pinça anatômica histológica ponta fina, confeccionada em aço inoxidável, 16cm	Embaladas individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	10	13,61	136,10
96	Pinça anatômica sem dente de rato, confeccionada em aço inoxidável, 25 cm	Embaladas individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	5	38,11	190,55
97	Pinça de cheron para curativo ginecológico e assepsia, confeccionada em aço inoxidável, 25 cm.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	60	48,32	2.899,20
98	Preservativo não lubrificado para uso em exames de ultrassonografia.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	2.000	0,45	900,00
99	PVPI degermante.	Frasco c/ 1000 ml. Embalagem trazendo externamente os	Frco.	100	25,52	2.552,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

		dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
100	PVPI tópico.	Frasco c/ 1000 ml. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Frco.	50	26,05	1.302,50
101	Reanimador manual (AMBU), adulto, silicone, transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização.	Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1	287,67	287,67
102	Reanimador manual (AMBU), infantil, silicone, transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização.	Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1	290,00	290,00
103	Sabonete líquido antisséptico à base de digluconato.	Galão c/ 5 litros. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Min. Saúde.	Galão	10	39,26	392,60
104	Sabonete líquido neutro.	Frasco c/ 1000 ml. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e notificação no Ministério da Saúde.	Frco.	250	9,00	2.250,00
105	Saco de lixo hospitalar 50 litros, branco leitoso, fabricado de acordo com ABNT/NBR 9191, ABNT/NBR 7500.	Pacote com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Pacote	300	34,05	10.215,00
106	Seringa descartável para insulina, 1 ml, com agulha, 8 mm x 0,3 mm.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,	Unid.	30.000	2,04	61.200,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

		data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
107	Seringa descartável, 03 ml, com agulha 25 mm x 7 cm, bico liso.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	6.000	0,28	1.680,00
108	Seringa descartável, 05 ml, sem agulha, 25 mm x 7 cm, bico liso.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	10.000	0,32	3.200,00
109	Seringa descartável, 10 ml, sem agulha, 25 mm x 7 cm, bico liso.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	6.000	0,52	3.120,00
110	Seringa descartável, 20ml, sem agulha 25mm x7cm, bico liso.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	4.000	1,39	5.560,00
111	Sonda de aspiração traqueal nº 12, descartável.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	6.000	0,92	5.520,00
112	Sonda foley 02 vias nº 16 de látex, siliconizada, estéril, descartável.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e reg. no Min. da Saúde.	Unid.	40	4,67	186,80
113	Sonda foley 02 vias nº 18 de látex,	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante,	Unid.	80	4,67	373,60



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

	siliconizada, estéril, descartável.	trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
114	Sonda foley 02 vias nº 20 de látex, siliconizada, estéril, descartável.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	40	5,44	217,60
115	Sonda nasogástrica curta nº 10.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	100	0,80	80,00
116	Sonda nasogástrica curta nº 16.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	100	0,90	90,00
117	Sonda nasogástrica longa nº 12.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	200	1,39	278,00
118	Sonda nasogástrica longa nº 16.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	200	1,62	324,00
119	Sonda para alimentação enteral nº 12, com fio guia metálico e flexível, com marcas numéricas ao longo	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de	Unid.	1.200	13,19	15.828,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

	de sua extensão, radiopaca.	validade e registro no Ministério da Saúde.				
120	Sonda para aspiração traqueal nº 14, descartável.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	6.000	0,83	4.980,00
121	Sonda uretral nº 08.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1.500	0,72	1.080,00
122	Sonda uretral nº 12.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	4.500	0,82	3.690,00
123	Sonda uretral nº 14.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	300	0,98	294,00
124	Sonda uretral nº 20	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid.	300	1,00	300,00
125	Sonda uretral nº 22.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	300	1,04	312,00
126	Soro fisiológico 0,9%, 100 ml.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, com espaço para diluição de	Frc.	1.000	2,99	2.990,00



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

		medicamentos, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
127	Soro fisiológico 0,9% 250 ml.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, com espaço para diluição de medicamentos, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Frco.	2.500	3,13	7.825,00
128	Soro fisiológico 0,9%, 1000 ml.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, com espaço para diluição de medicamentos , trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Frco.	1.000	6,64	6.640,00
129	Soro fisiológico 0,9%, 500ml.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, com espaço para diluição de medicamentos, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Frco.	2.500	4,04	10.100,00
130	Soro glicofisiológico, 1000 ml.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Frco.	200	7,83	1.566,00
131	Soro glicofisiológico, 250 ml.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Frco.	400	3,90	1.560,00
132	Soro glicofisiológico, 500 ml.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação,	Frco.	500	4,97	2.485,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

		procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
133	Soro glicosado 5%, 1000 ml.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Frco.	200	8,08	1.616,00
134	Soro glicosado 5%, 250 ml.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Frco.	600	3,98	2.388,00
135	Soro glicosado 5%, 500 ml.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Frco.	500	5,49	2.745,00
136	Suporte para soro c/ regulagem de altura, s/ rodízio.	Fabricado em material resistente, com tratamento antiferrugem e pintura epóxi.	Unid.	10	147,49	1.474,90
137	Tala de Imobilização de membros em papelão, tam G.	Pacote c/ 10 unidades.	Pcte	60	30,30	1.818,00
138	Tala de imobilização de membros em papelão, tam M.	Pacote c/ 10 unidades.	Pcte	200	18,33	3.666,00
139	Tala de imobilização de membros em papelão, tam P.	Pacote c/ 10 unidades.	Pcte	60	16,33	979,80
140	Termômetro clínico de vidro resistente, fácil leitura, medidor a base de mercúrio, verificado e aprovado pelo INMETRO.	Embalado individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e registro na ANVISA.	Unid.	200	18,85	3.770,00
141	Tesoura Mayo Stille, Reta, aço inoxidável, 19cm.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	10	42,51	425,10



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

142	Tira reagente para medição quantitativa de glicose sanguínea com amostra de uma gota de sangue, resultado em no máximo 20 segundos, com tecnologia de glicose desidrogenase e metodologia biossensora. (tiras compatíveis com o aparelho accu-check).	Caixa com 50 unidades. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	400	2,39	956,00
143	Toalha de papel interfolha branca, 100% celulose, não reciclado, formato de aproximadamente 20X21cm, 3 dobras, confeccionada papel de alta absorção e isento de produtos químicos agressivos.	Pacote com no mínimo 1000 folhas, contendo externamente dados de os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Pcte	400	19,32	7.728,00
144	Touca cirúrgica descartável, hipoalergênica, em polipropileno, cor branca, permeável ao ar e hemo-repelente, em formato redondo com bordas totalmente providas de elástico.	Caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	60	11,83	709,80
145	Vaselina líquida, 1000 ml.	Embalada individualmente conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e cadastro no Ministério da Saúde.	Frco.	10	34,48	344,80
146	Colar Cervical Ajustável 4x1 Adulto;	Colar facilmente ajustável e montado por inteiro. Quatro posições de anel ajustável. Quatro tamanhos em um. Dispositivo integrado para faixas de velcro. Dois mecanismos de extensão para facilitar a adaptação a qualquer paciente adulto. Travas para assegurar o tamanho selecionado. Trilhas de ajustes para assegurar o alinhamento simétrico do	Unid.	4	69,87	279,48



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

		tamanho. Ótima avaliação visual. Abertura traqueal grande para ter fácil acesso para verificação dos pulsos, procedimentos avançados de vias respiratórias e visualização através do orifício superdimensionado na traquéia. Fácil acesso a técnicas avançadas de vias áreas. Abertura do painel traseiro para aplicação cervical (espaço para dedos grandes deslizarem através dessa abertura). Instruções moldadas dentro do colar. Transparente a radiação, compatível a varredura por ressonância magnética e tomografia computadorizada.				
147	Colar Cervical Ajustável 4x1 Pediátrico;	Colar facilmente ajustável e montado por inteiro. Maior dimensionamento para se ajustar a pacientes pediátricos. Dispositivo de fixação integrado para faixas de velcro para melhorar o desempenho em várias condições ambientais Design aperfeiçoado para satisfazer as características anatômicas específicas da criança. Deve ser revestido de espuma macia tipo EVA (Etilvinilcetato) especial. Fecho com velcro de 50mm em um dos lados. Regulagem da altura através de um 62,00 6.200,00, sistema duplo de trilho nas duas laterais da parte anterior do colar, com fixação através de botão com encaixe sob pressão. Ótima avaliação visual Aberturas traqueias e do painel traseiro superdimensionado para supervisão avançada das vias aéreas e avaliação progressiva da coluna cervical. Transparente a radiação, compatível a varredura por ressonância magnética e tomografia computadorizada.	Unid.	4	71,20	284,80
148	Colar Cervical não ajustável infantil.	Produto confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em E.V.A, fecho em	Unid.	4	25,65	102,60



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

		velcro, botões em nylon, em cores de padrão universal. Deve possuir apoio mentoniano e occipital, uma ampla abertura frontal que permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia e abertura na parte posterior que proporcione ventilação de escoamento de fluídos.				
149	Colar cervical Néonatal não ajustável.	Produto confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em E.V.A, fecho em velcro, botões em nylon, em cores de padrão universal. Deve possuir apoio mentoniano e occipital, uma ampla abertura frontal que permite checar o pulso carotídeo e realiza procedimentos de traqueostomia e abertura na parte posterior que proporcione ventilação e permite verificação de escoamento de fluídos.	Unid.	4	26,26	105,04
VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)						948.189,87

2. ORÇAMENTO ESTIMATIVO

- 2.1. A despesa estimada com a execução do objeto é de R\$ 948.189,87 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

3. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 3.1. Departamento de Saúde.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Compra.
- 4.2. Os bens deverão ser entregues na unidade de Saúde de Bom Sucesso do Sul ou em local e horário previamente combinado entre as partes
- 4.3. **Não serão aceitos os materiais que forem entregues desacompanhados da respectiva Nota Fiscal.**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

- 5.1. O custo estimado total da presente contratação para cada ITEM é o descrito na 7ª (sétima) coluna, nominada "Valor Total Máximo" da tabela constante no item 1 do presente Termo de Referência
- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão recebidos:
 - a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
 - b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **30 (trinta) dias** do recebimento provisório.
- 6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 7.1. A DETENTORA obriga-se a:
 - a) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
 - b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990).
 - a) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

- b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- c) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação devidamente formalizada por escrito;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da DETENTORA, através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

- 9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Eliane Therezinha Frizon
Diretora do departamento de Saúde



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 35/2017
Registro de Preços nº 25/2017

(A proposta deve ser assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo representante legal da empresa ou por seu procurador).

À: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 35/2017

Prezados (as) senhores (as),

1. Apresentamos, em uma via, nossa proposta para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança.
2. A empresa está ciente de que os preços abaixo incluem todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.
3. A empresa está ciente das condições de pagamento estabelecidas.
4. O preço oferecido para os grupos de itens constantes deste Pregão é:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

5. O prazo de validade de nossa proposta é de (não inferior a 60) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.
6. A empresa está ciente dos prazos estabelecidos.
7. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
8. Declaro serem verdadeiras todas as informações descritas nesta proposta.

Carimbo e Assinatura

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço, CEP, Telefone, E-mail:



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 50/2017
Pregão Eletrônico nº 35/2017
Registro de Preços nº 25/2017

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

UASG: 989979

Local de entrega: Conforme item 4.2 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 35/2017.

No dia ___ de _____ de 2017, a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/FMS, situada na Rua Candido Merlo, nº 290, centro, nesta cidade de Bom Sucesso do sul, inscrita no CNPJ sob o nº 80.874.100/0001-86, representado pelo senhor Nilson Antonio Feversani, prefeito, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 35/20___, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário _____, localizado _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado pelo _____, conforme quadros a seguir:

LOTE 01: MATERIAL ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R\$)
1					

Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 35/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura municipal de Bom Sucesso do Sul e do Fornecedor Beneficiário.

Bom Sucesso do Sul-PR, ___ de _____ de 2017.



**MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Nilson Antonio Feversani

Prefeito

[Razão social da empresa]

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor]

CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]